



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2687/2024

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Juliany Cristina Tussi Bonetti.

Leila da rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **JULIANY CRISTINA TUSSI BONETTI**, matrícula funcional n.º 4291, portadora do CPF n.º 062.501.979-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 20 de dezembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2025, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

